



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
www.uab.pt

**DESPACHO Nº 11/ADM/2020**

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Assim e, por motivos de conveniência de serviço, determino que a assistente técnica Niranjana Ben Amaratelal Nunes, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, seja afeta ao Laboratório de Educação a Distância e eLearning, com efeitos a 7 de setembro de 2020.

Universidade Aberta, 4 de setembro de 2020

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso